

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Respalado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 **RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade, visando à contratação da banda GRAFITH para abrilhantar as festividades em comemoração aos 28 anos de emancipação política da cidade de Santa Maria/RN, com a empresa **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.088.013/0001-88**, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Santa Maria/RN, 17 de novembro de 2023.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:751FB5DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2023. Edição 3168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>